

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1841 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de julho de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 255/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20687, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/06/2020 a 03/06/2021, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 18 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 046/2022;

Considerando o memorando interno nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração e os ofícios nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 008/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento, 086/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social, 009/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e 007/2022 do Hospital Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 19 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 2021/2022, conforme constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adélia Jesus de Oliveira Paiva
Autair Jacob de Souza
Bernadete Silva Rocha
Cinthia Carla Custódio Ferreira
Darci Donizete Carvalho Júnior
Eliane Guarnieri de Souza Alves
Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Ilma Fernandes de Oliveira Cunha
Joel Fernando da Luz
Joelma Aparecida Mateus
José Rivaldo Custódio
Juliana Marques de Azevedo
Kristian Sbolli

Maria José da Silva Ferraz
Melriane Luzia Coutinho Alves
Milton Cezar de Souza
Napolião da Silva Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adriana de Freitas Marçal Moreno

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Amaro Felipe Valcazara Gomes
Celma Cristina da Silva Souza
Eder de Jesus Silveira
Pedro José da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Angela Maria Guarnieri Azevedo
Fabiane Maria da Silva Fernandes
José Carlos Alexandre Radoski
José Carlos dos Santos
José Carlos Radoski
José Rafael de Souza
Marcos Vinicius Rangel Torres
Maria Neuci de Anhaia Silva
Mário Henrique Malaquias da Silva
Nara Eluza Morais Silva
Tamara José Lorbieski Silva

SERVIÇO RODOVIÁRIO

Ariovaldo Coutinho
Gilberto Aparecido Queiroz
Israel Ferreira Alves
José Maria da Silva
Josuel dos Santos Pereira
Marcelino da Rocha
Sinésio Barbosa

SERVIÇO URBANO MUNICIPAL

Alcidinei Inácio Martins
Antonio Cariolano de Almeida
Ederson Carlos Alves
Héilton Silvio dos Santos
Ivair Jacó de Souza
Jorge Andrade
José Atemir Rodrigues
José Ruibenete Rodrigues
Ludovico Teodoro Dittmann
Renan Augusto Alexandrino
Valdinei Martins Crespo

EDUCAÇÃO

Huelton Junior Santos
João Divino Bronqueti
Ruanilton Cardoso

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

1841diario18julho2022 pdf

Código do documento a9e82ef0-7f06-43d5-bd6e-a427d0f3a6c0



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

18 Jul 2022, 18:57:49

Documento a9e82ef0-7f06-43d5-bd6e-a427d0f3a6c0 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-18T18:57:49-03:00

18 Jul 2022, 18:58:06

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-18T18:58:06-03:00

18 Jul 2022, 18:58:14

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 30634) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-07-18T18:58:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):41291fbd56a918315a01f116be1f5f098a50774a997fcc7ac80161dbfe09a0d4

(SHA512):17fb0726107d73a30bd6cce67d4e616b53cae9da884d22e81d720755a829d8c47613718e0a4dd0b95ac3bf9827c48c5f7648f32a296ae559ab220f412a7545e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign